



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 4 SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade..... 1 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0630.1059.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRODESI

3.3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3354
625,48

II - Recurso

Órgão..... 4 SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade..... 1 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0630.1059.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRODESI

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3320
625,48

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 39/2021.

O crédito se justifica pela necessidade de adequação no orçamento vigente de classificação orçamentária conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Visto que a nota fiscal nº 152, emitida pelo prestador de serviço Construtora Monte Veneto LTDA, foi recebida no Setor de Empenhos no dia 10/03/2021 e considerando a obrigatoriedade de liquidação de despesas de exercícios anteriores, verificou-se a necessidade de inclusão da categoria 3.3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.